



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 216/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 10.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2386/08 de 29/08/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0020.1068	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

26.782.0125.1015	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de agosto de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal